



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 872/2019/GCI/MM

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2019

A Sua Senhoria a Senhora

Patricia Parreira Saraiva

Diretora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Garças – MT

Assunto: **Processo nº 35.884-3/2018 – Aposentadoria**

Senhora Diretora,

De ordem do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 2º da Resolução 14/2007, encaminho link do [Relatório Técnico](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Previdência, referente à concessão de aposentadoria à **Sra. Egina Teixeira Lino Santos**, protocolada sob o nº 35.884-3/2018 e notifico Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Laura Helena Preza Figueiró Baby

Chefe de Gabinete de Conselheiro

(Portaria nº 093/2019)

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

